

 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

 Roraima

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2025

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente de Compras, regularmente designado pelo Ato da Mesa Diretora Nº 056/2026, de 24 de junho de 2026, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a Reabertura de licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 22/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO
UASG: 926910
PREFERÊNCIA ME/EPPEQUIPARADAS: NÃO
DATA: 23/09/2026
HORÁRIO: 10:00 horas (horário de Brasília)
SITE: (www.gov.br/compras)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressão com os insumos e serviços (outsourcing de impressão) exceto papel.

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:
a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: https://al.rr.leg.br_ na aba "Transparência/Licitações";
b) **Portal Nacional de Contratações Públicas:** [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](https://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br)

Boa Vista, 08 de setembro de 2026.

Edson Lepetier da Silva Junior
Superintendente de Compras¹
Matrícula nº 6.636
Ato da Mesa Diretora Nº 056/2026

¹ Diário da ALE/RR Ed. Nº 4674

 ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 035/2026-SEMP/LAF
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

À vista dos elementos constantes nos autos do presente processo, devidamente instruído com as peças obrigatórias, considerando a justificativa de inviabilidade de competição, o enquadramento da contratação na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, e considerando, ainda, o parecer jurídico quanto à conformidade legal da instrução processual, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 72, inciso I a VIII da referida Lei, a contratação direta por inexigibilidade, nos termos propostos.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS- SEBRAE, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA - CICLO 2026, VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL, FORTALECIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS, MELHORIA DO AMBIENTE EMPREENDEDOR, CAPACITAÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS E EMPREENDEDORES E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.

Contratada: SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RORAIMA, CNPJ Nº 04.685.236/0001-60

Prazo de execução: 31/12/2026

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja promovida a devida publicidade, especialmente conforme o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Cantá RR, 08 de setembro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos – DLC- através do Agente de Contratação, torna público o resultado de Julgamento de habilitação da Empresa ANAPM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.658.986/0001-60 concernente a Concorrência SRP nº 004/2026 – Processo nº 061/2026 – SEMIO, tendo como objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR. Declara vencedora a empresa: ANAPM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.658.986/0001-60 com o VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO RS: 27.000.023,34 (vinte e sete milhões e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).

As peças encontram-se acostadas nos autos.

Caroebe - RR, 04 de setembro de 2026.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação-DLC-PMC

 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2026
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 000563/2026

A Agente de Contratação Preposto da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 37.424-E, de 19/03/2025, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 000663/2026, cujo objeto é a **Eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, equipamentos, insumos, materiais de reposição imediata e fornecimento de peças e componentes genuínos, para bombas, centrais de ar condicionado, frigobar e refrigeradores, incluindo instalação e desinstalação das centrais de ar condicionado para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior, conforme fornecedor e valores, em Real (R\$), discriminados a seguir:** MARILENE M CABRAL LTDA - CNPJ Nº 03.966.047/0001-00, Item 1: R\$ 669,00; Item 2: R\$ 30.000,00; Item 3: R\$ 105.750,00; Item 4: R\$ 990,00; Item 5: R\$ 4.600,00; Item 6: R\$ 4.600,00; Item 7: R\$ 15.250,00; Item 8: R\$ 705,00; Item 9: R\$ 40.500,00; Item 10: R\$ 1.650,00; Item 11: R\$ 52.500,00; Item 12: R\$ 13.650,00; Item 13: R\$ 31.500,00 - **Valor Total Manutenções Preventivas: R\$ 482.364,00;** Item 14: R\$ 330,00; Item 15: R\$ 16.500,00; Item 16: R\$ 45.000,00; Item 17: R\$ 900,00; Item 18: R\$ 37.800,00; Item 19: R\$ 37.800,00; Item 20: R\$ 18.750,00; Item 21: R\$ 405,00; Item 22: R\$ 20.250,00; Item 23: R\$ 8.100,00; Item 24: R\$ 28.500,00; 25: R\$ 7.800,00; 26: R\$ 18.000,00 - **Valor Total Manutenções Corretivas: R\$ 323.640,00;** **Valor Total Manutenções Preventivas e Corretivas de Centrais de Ar condicionado: R\$ 715.209,00;** 27: R\$ 1.500,00; 28: R\$ 17.500,00; 29: R\$ 35.000,00; 30: R\$ 6.250,00; 31: R\$ 6.500,00; 32: R\$ 6.500,00 - **Valor Total Serviço de Instalação e Desinstalação: R\$ 89.250,00;** 33: R\$ 23.400,00 - **Valor Total Manutenções Preventivas de Bombas de Geração: R\$ 23.400,00;** 34: R\$ 12.400,00; 35: R\$ 7.200,00; 36: R\$ 600,00 - **Valor Total Manutenções Corretivas de Frigoríficos: R\$ 26.200,00;** 37: R\$ 600,00; 38: R\$ 3.800,00; 39: R\$ 200,00; 40: R\$ 240,00; 41: R\$ 240,00 - **Valor Total Manutenções Corretivas de Refrigeradores: R\$ 5.080,00;** Item 42: R\$ 14.250,00 - **Valor Total Manutenções Corretivas bombas de geração: R\$ 14.250,00;** **Valor Total Manutenções Corretivas de Frigoríficos, Refrigeradores e Bombas de Geração: R\$ 39.540,00;** 43: R\$ 11.250,00; 44: R\$ 6.750,00; 45: R\$ 11.000,00 - **Valor Total do Desdobramento: R\$ 29.000,00,** Pertencendo o valor total da contratação de: **R\$ 896.399,00** (oitocentos e noventa e seis mil trezentos e noventa e nove reais). A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses.

Boa Vista/RR, 08 de setembro de 2026.

CAMILIA AYANNA VIDAL BOTELHO
Agente de Contratação/Pregoeira - DPE/RR

Documento assinado eletronicamente por CAMILLA AYANNA VIDAL BOTELHO, Agente de Contratação e Pregoeira, em 08/09/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de setembro de 2015, e Portarias DPG nº 872, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://goi.rr.de.br/autenticidade>, informando o código verificador 0862425 e o código CRC: E6373C9D.

 **BANCÁRIOS**

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
=====

Sindicato dos Trabalhadores no Ramo Financeiro do Estado de Roraima (SINTRAF-RR), inscrito no CNPJ/MF sob o nº **05.640.818/0001-92**, **Registro Sindical nº 24.0000.003223/90** por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os bancários, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato,, convoca todos os empregados em Instituições Financeiras, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 10 de setembro de 2026 com votação das 09:00 horas do dia 10/09/2026 até às 17:00 horas do dia 11/09/2026 pela plataforma financiaros.votabem.com.br conforme informações contidas no site: www.bancariosrr.com.br, onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da seguinte pauta: 1. Autorizar a diretoria do Sindicato a negociar e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com a FENACREFI – Federação Interestadual das Instituições de Crédito, Fomento e Investimento, 2. Aprovar a minuta de pré-acordo e a minuta da Pauta de Reivindicações da categoria financeira que inclui desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada (contribuição negocial).

Boa Vista, 05 de setembro de 2026.

ADAUTO ANDRADE MARTINS
Presidente

 GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL **AA N.º 0009/2026/DIFLOR/DCF**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art. 46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2026, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao **Processo Nº 18201.005409/2026.69**. Parecer Técnico Nº 112/2026 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF, registrada na FEMARH-RR sob o código, ao Empreendimento:

NOME: SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA
CPF/CNPJ: 03.488.834/0001-86
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ARAÚJO FILHO, 947, CENTRO
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO VEGETAL
ÁREA AUTORIZADA: 9,5294 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RODOVIA PEDRO COSTA, S/N, MURILO TEIXEIRA CIDADE, CHACARA DA GRACIOSA
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03/09/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Boa Vista, RR, 03/09/2026

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90017/2026
PROCESSO Nº 042042/2025 – SMO

A Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE da Concorrência Eletrônica nº 90017/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 042042/2025, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO EM VIAS URBANAS DE BOA VISTA-RR DIVIDIDOS EM 2 (DOIS) ITENS, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR, exarada na Decisão Cautelar nº 15/2026 e comunicada por meio do Mandado de Intimação nº 670/2026, ambos referentes ao Processo nº 002437/2026.

Boa Vista – RR, 04 de setembro de 2026.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação – SMLIC

Documento Assinado Eletronicamente por Daniel Luis Oliveira, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 04/09/2026 às 12:37
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 04/09/2026 às 13:25
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://autenticidade.femarrh.gov.br/validacaoLicenca.php?codigoAut=50228> informando o seguinte código verificador: 50228
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

 ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

CCL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (Art. 74, INCISO V, DA LEI Nº 14.133/2021) PROCESSO Nº 059/2026-SMECEL

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021)
PROCESSO Nº 059/2026-SMECEL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026.
O Senhor Prefeito do Município de Normandia/RR, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **020/2026**, fundamentada no artigo 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência apenso aos autos.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DOS CONSELHOS E COMISSÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL da Prefeitura de Normandia".

CONTRATADO: WILTON LOURENÇO MOURA,
CPF Nº: 885.975.712-68

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: A estimativa do valor é de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) anual.

DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.
Diante dos dados expostos e da documentação apresentada RATIFICA a SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e demais documentos apensos aos autos. Objetivando a exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, reconhecimento e ratifico o ato INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação.

Normandia/RR, em 04 de setembro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

CNPJ Nº: 04.056.222/0001-87
Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.
cplnormandia@gmail.com

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos – DLC- através do Agente de Contratação, torna público o resultado de Julgamento de habilitação da Empresa META EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.028.541/0001-56 concernente a Concorrência nº 003/2026 – Processo nº 056/2026 – SEMIO, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de ampliação e revitalização do Polo esportivo no Município de Caroebe/RR, CONVÊNIO Nº 930512-MESP/CAIXA. Declara vencedora a empresa: META EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.028.541/0001-56 com o VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO RS: 1.243.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e três mil reais).

As peças encontram-se acostadas nos autos.

Caroebe - RR, 04 de setembro de 2026.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação-DLC-PMC

 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.057505/2026.62

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR Eventual contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços de alimentação e apoio a eventos, abrangendo café da manhã, coffee break, brunch, coquetel, lanches, almoços, jantares, refeições acondicionadas, kits de lanche e gift box, com o fornecimento dos insumos, utensílios, equipamentos, materiais e mão de obra aplicáveis a cada item, para atendimento das necessidades institucionais da SESAU/RR. Enviar e-mail para: cotacao.cqplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.

Endereço URL <https://saude.rr.gov.br/transparencia/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2026>

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.

 ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

CCL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (Art. 74, INCISO V, DA LEI Nº 14.133/2021) PROCESSO Nº 055/2026-SMECEL

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021)
PROCESSO Nº 055/2026-SMECEL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026.
O Senhor Prefeito do Município de Normandia/RR, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **019/2026**, fundamentada no artigo 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência apenso aos autos.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL da Prefeitura de Normandia".

CONTRATADO: WILTON LOURENÇO MOURA,
CPF Nº: 885.975.712-68

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: A estimativa do valor é de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) anual.

DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.
Diante dos dados expostos e da documentação apresentada RATIFICA a SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e demais documentos apensos aos autos. Objetivando a exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, reconhecimento e ratifico o ato INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação.

Normandia/RR, em 04 de setembro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

CNPJ Nº: 04.056.222/0001-87
Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.
cplnormandia@gmail.com

 SINFITO-RR
Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais de Roraima
Filiado a CTS-RR, FENAFITO E CNPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DE RORROMA – SINFITO-RR, inscrito no CNPJ sob o nº 09.491.767/0001-35, com sede na Rua Pedro Rodrigues, nº 198, Centro, convoca toda a categoria para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2026, 10h, em primeira convocação, e as 10h30, em segunda convocação, caso seja necessário em REUNIÃO REMOTA (on-line), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Esclarece-se que a presente assembleia se justifica em razão da necessidade de deliberação urgente.

Pautas:

1. DISCUSSÃO, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2027-2028;
2. APROVAÇÃO DA FILIAÇÃO DA FENAFITO (FEDERAÇÃO NACIONAL DE FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS);
3. O QUE HOVER.

A participação dos associados é de suma importância para a tomada de decisões que impactam a nossa entidade. Caso não possa comparecer, o associado poderá se fazer representar por outro associado, mediante procuração.

Contamos com a presença de todos!

Boa Vista, Roraima 08 de setembro de 2025

 **WAGNER JOSÉ FAGUNDES LIMA**
Rua: Rio Verde, nº 23-2º andar
Verifique em <https://wagner.fagundeslima.com.br>

Wagner José Fagundes Lima
Presidente do SINFITO-RR

End: Rua Pedro Rodrigues, nº 198 – Sala A, Centro – CNPJ Nº 09.491.767/0001-35
Boa Vista-RR - CEP: 69.303-180 – Tel: (95) 991.75-7426 / 339-6650 - E-mail: sinfito.rr@gmail.com

Todos pela vida

Campanha em alusão ao Setembro Amarelo, mês de combate ao suicídio.

GRUPO FOLHA BV
folhadv.com.br

FOLHA BV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
(**Edital n. 02/2026**)

A Diretoria do **JOCKEY CLUB RORAIMENSE**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 10.137.644/0001-80, com sede estatutária localizada na Rua Corcel Negro, s/n, no município de Boa Vista, Estado de Roraima, regida pelo seu Estatuto Social devidamente registrado e autenticado sob o número 00011042, Livro A-20, perante o registro competente em 14 de junho de 2018, no regular uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social vigente e pela legislação civil brasileira aplicável, vem por meio do presente **edital CONVOCAR** todos os sócios fundadores e sócios proprietários em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, e, ato contínuo, em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a serem realizadas de forma cumulativa e sucessiva no dia **18/09/2026**, no endereço situado à **Rua Caímbé, n. 551, bairro Paraviana**, em Boa Vista/RR, com a finalidade de deliberar sobre as ordens do dia adiante discriminadas.

A **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, convocada com fundamento no artigo 23, incisos I e IV, e parágrafo 3º do Estatuto Social, instalar-se-á em primeira convocação às **09:00 horas**, com a presença da maioria absoluta dos sócios fundadores e proprietários em pleno gozo de seus direitos sociais, e, não sendo atingido o quórum legal na primeira chamada, instalar-se-á em segunda e última convocação às **09:30 horas**, no mesmo local e data, com a presença de qualquer número de sócios presentes, em estrita observância ao disposto no artigo 25 e seu parágrafo único do Estatuto Social, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: (1)** apresentação, exame e deliberação sobre o Relatório Situacional das atividades e da gestão do Jockey Club Roraimense; **(2)** prestação de contas dos administradores, demonstrações financeiras e deliberação acerca do plano de aplicação dos recursos financeiros advindos de operação imobiliária da associação.

Imediatamente após o encerramento dos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, instalar-se-á, no mesmo local e data, a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, convocada com fundamento nos artigos 24, incisos I e II, parágrafo único, e 27, inciso I, do Estatuto Social, declarando-se formal e expressamente como motivo da convocação a deliberação de matéria imobiliária de competência privativa da entidade, a qual incidir-se-á em primeira convocação às **10:00 horas**, com o quórum da maioria dos sócios fundadores e proprietários no gozo de seus direitos estatutários, e, na ausência de número suficiente, em segunda convocação às **10:30 horas**, com qualquer número de sócios presentes, na forma do artigo 25, parágrafo único, para deliberar com exclusividade sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: (1)** deliberação e aprovação da operação de permuta do bem imóvel de titularidade da entidade onde atualmente funciona a sua sede, localizado na Vicinal Água Boa, matrícula 92.243 no Cartório de Registro de Imóveis de Boa Vista, no município de Boa Vista/RR, pelo bem imóvel situado na região rural do Bom Intento, no mesmo município, denominado Sítio Xirikepau (Rem.), matrícula n. 133.254, no Cartório de Registro de Imóveis de Boa Vista, com a respectiva autorização e fixação de diretrizes para a outorga da competente escritura pública de permuta imobiliária e formalização dos atos registrais decorrentes; **(2)** deliberação e aprovação de reforma do Estatuto Social do Jockey Club Roraimense, nos termos do artigo 48 do Estatuto Social vigente, com a respectiva redação das emendas estatutárias a serem submetidas à apreciação e votação da assembleia.

Em cumprimento ao preceituado no artigo 21, parágrafo único, do Estatuto Social, faz-se expressa e formal advertência a todo o quadro social de que **NÃO SERÁ PERMITIDA A OUTORGA DE PROCURAÇÃO** para participação ou votação nas deliberações das referidas assembleias gerais, sendo indispensável o comparecimento pessoal do associado que detenha a condição de sócio fundador ou sócio proprietário em situação de regularidade perante a tesouraria da entidade.

Consoante estabelece o artigo 26 do Estatuto Social, a condução dos trabalhos assembleares dar-se-á mediante a indicação e eleição de um dos sócios fundadores ou proprietários presentes para exercer a Presidência da mesa dos trabalhos pela maioria dos votantes, competindo ao presidente eleito a designação formal de dois secretários dentre os associados presentes para compor a mesa diretora e lavrar as respectivas atas circunstanciadas das deliberações.

O presente instrumento convocatório é publicado com a antecedência mínima legal e estatutária exigida em órgão da imprensa diária de ampla e geral circulação no Estado de Roraima, assegurando a publicidade, a transparência e a validade de todos os atos a serem praticados.

Boa Vista/RR, 08 de setembro de 2026.

DIRETÓRIA EXECUTIVA
VINCENTE ADOLFO BRASIL - Presidente Executivo
HUGO CABRAL DE MACEDO FILHO - Vice-Presidente
JOÃO BATISTA SALDANHA PIMENTEL - Primeiro Secretário
JÚNIOR TEIXEIRA CAROLINO - Segundo Secretário
PAULO ELIAS ALBUQUERQUE PEREIRA - Primeiro Tesoureiro
RODOLFO FERNANDES DO NASCIMENTO - Segundo Tesoureiro

CONSELHO FISCAL
SEBASTIÃO DE SOUZA E SILVA - Presidente
TELICIO MOTA DE OLIVEIRA - 2º Titular
RAIMUNDO DE CHAVES GOMES - 3º Titular
VALDIVINO QUEIROZ DA SILVA - 4º Titular
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA - 5º Titular

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum impedimento comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;

Latitude: 1°42'20,68"N Longitude: 61°01'20,84"W

Coordenadas Geográficas da área.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	1°42'20,68"N	61°01'20,84"W			

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.008282/2023.97** Parcer Técnico Nº: **par-240/2026**

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Marcos Miller Martins de Melo - ART Nº RR20260181981

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

 Documento Assinado Eletronicamente por **Kelia Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 09/06/2026 às 15:05
Data e Hora de Assinatura por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 09/06/2026 às 14:17
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarrh.rn.gov.br/validar/Licenca.php?codigoAuth=12592> informando o seguinte código verificador: **12592**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rn.gov.br; Telefone: (91) 98410-5439



SINDSEP-RR
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES SINDSEP/RR - 2026

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Roraima, de acordo com o Art. 1º do Regimento Eleitoral da Entidade aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária do dia 4 de setembro de 2026, **CONVOCA** eleições gerais do SINDSEP/RR (Diretoria Executiva e Conselho Fiscal) para o dia **12 de novembro de 2026**, obedecendo aos seguintes horários de votação: início às 9h e término às 17h, sendo regidas em conformidade com os prazos e critérios a seguir:

1. INSCRIÇÕES DE CHAPAS: 21 a 25 de setembro de 2026.

1.1 As chapas para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal deverão ser compostas de acordo com os Art. 17 e 31 do Estatuto do SINDSEP/RR, respectivamente. Não serão aceitas chapas incompletas;

1.2 O requerimento de solicitação de registro de chapa será efetuado em duas (2) vias endereçadas à Comissão Eleitoral, assinado por qualquer um dos candidatos que a integra, sendo acompanhada dos seguintes documentos:

- a) ficha de qualificação dos candidatos em 2 (duas) vias, assinadas pelos respectivos integrantes da chapa;
- b) relação constando o nome e o cargo, ao qual cada um dos integrantes da chapa está se candidatando;
- c) a ficha de qualificação dos candidatos conterá os seguintes dados: nome, número de matrícula SIAPE, número e órgão expedidor da carteira de identidade, órgão de lotação e endereço residencial;

1.3 Só poderá se candidatar os interessados que contarem, no ato da inscrição da chapa, com pelo menos 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), de filiação, conforme previsto no Art. 5º, letra “b”, do Estatuto do SINDSEP/RR;

1.4 As chapas serão numeradas de acordo com a ordem do pedido de registro;

1.5 Calendário de prazos constantes do Anexo a: esse Edital, deverão ser observados.

2. IMPUGNAÇÃO DE CHAPAS.

2.1 Os recursos com pedido de impugnação de chapas deverão ser dirigidos a Comissão Eleitoral, com contra recibo, expostos os fundamentos que a justificam, no prazo máximo de dois dias úteis, a partir da comunicação da homologação da chapa, encerrando-se às 16 horas do dia 6 de outubro de 2026, conforme art. 14 do Regimento Eleitoral, aprovado na assembleia dia 4/9/2026. Os critérios estão regulamentados no referido Regimento.

3. ORGANIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES:

3.1 **LOCAIS DE VOTAÇÃO:**

3.1.1 Serão instaladas mesas coletoras na sede do Sindicato em Boa Vista, nos diversos órgãos públicos, conforme conveniência da Comissão Eleitoral, ou ainda, em locais previamente acordadas com as chapas.

3.1.2 Serão instaladas urnas coletoras itinerantes.

3.1.3 A Secretaria da Comissão Eleitoral, com atendimento às eleições sindicais, funcionará de segunda a sexta feira, no horário das 08h às 14h e das 14h às 16h, Sala 3, térreo, localizada na Sede Administrativa do SINDSEP/RR, na Rua Coronel Mota nº 1316 – Centro, Boa Vista/RR.

3.1.4 As eleições serão coordenadas pela Comissão Eleitoral, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária do dia 4 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, 8 de setembro de 2026.



Gilberto Rosas
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES SINDSEP/RR - 2026

CALENDÁRIO:

- **21/09/2026** – Início do Prazo para inscrição de Chapas.
- **25/09/2026** – Final do Prazo para inscrição de Chapas.
- **29/09/2026** – Homologação de chapa(s) pela Comissão Eleitoral.
- **06/10/2026** – Prazo para apresentar recurso e/ou impugnações.
- **08/10/2026** – Prazo para a Comissão Eleitoral decidir sobre recurso e/ou impugnações.
- **13/10/2026** – Prazo para substituição de candidato(s) no caso de impugnações.
- **12/11/2026** – Data das Eleições.
- **13/11/2026** – Apuração das Eleições.
- **23/11/2026** – Posse da Diretoria.

Boa Vista -RR, 08 de setembro de 2026.



Gilberto Rosas
Presidente

300 megas
R\$ 39,90 mês*
Instalação gratuita*

AMAZONIA
 TELECOM

 **0800 280 5508**